

Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 20 DE ABRIL DE 1.989

"Autoriza a Mesa da Câmara a conceder apoio técnico-administrativo para os fins que menciona."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DR. ORLANDO FREIRE DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, N.V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

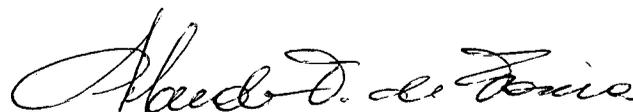
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a oferecer o necessário apoio técnico-administrativo a organização e implantação de um Grupo de Escoteiros nesta Cidade, visando a formação do menino e do adolescente, quanto a sua personalidade, resistência corporal, desenvolvimento das habilidades manuais, o espírito de serviço e a conquista da auto-suficiência, como princípios básicos do Escotismo.

Artigo 2º - Para cumprimento do disposto nesta Resolução, a Mesa Diretora tomará as providências necessárias, através de atos próprios.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

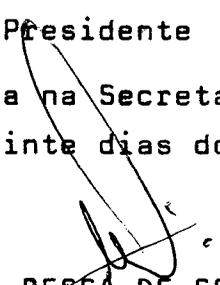
Cruzeiro, 20 de abril de 1.989



Ver. DR. ORLANDO FREIRE DE FARIA

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro; aos vinte dias do mes de abril de 1.989.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA

Enc. Expediente.